



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cívico II, Centro Cívico
Curitiba-Paraná-CEP 80530-010-Fone/Fax: 41-3253-1050-ramais 8025 e 8026

TERMO DE PENHORA

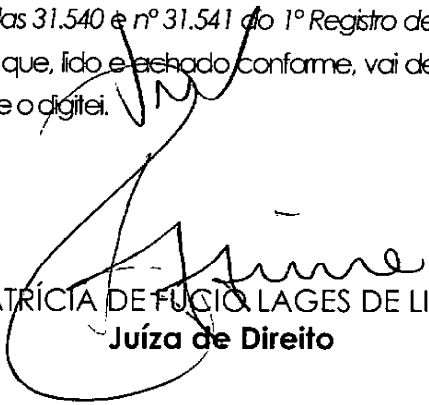
Autos: 36834-95.2011.8.16.0001

TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

EXECUTADOS: NEIVA MARIA WEISSHEIMER E OUTRA

Aos 12 de dezembro de 2014, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Patrícia de Fúcio Lages de Lima, MM. Juíza de Direito, comigo, o Técnico Judiciário Vinicius Mitsuhasi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com o respeitável despacho de sequência 36.1, procedi à **PENHORA** do imóvel matriculado sob nº 31.540 e nº 31.541 do 1º Registro de Imóveis desta Capital, quais sejam "apartamento nº 102 e vaga de garagem 15-S, do Edifício Vitória Palace" com as demais descrições nas matrículas 31.540 e nº 31.541 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba-PR. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Vinicius Mitsuhasi, Técnico Judiciário, que o digitei.


PATRÍCIA DE FÚCIO LAGES DE LIMA
Juíza de Direito

